

ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO: 0020/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO, CONserto E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E APARELHOS ORTODÔNTICOS PARA ATENDER A DEMANDA ELETIVA (REDE AMBULATORIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, PROVENIENTES DE PRESCRIÇÃO DA EQUIPE DE ODONTOLOGIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE SÃO CAETANO DO SUL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, demos início à análise e julgamento das propostas apresentadas através dos envelopes (I e II), protocolizados pessoalmente e tempestivamente na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul pelas empresas DENTART LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, GABRIEL GENARO DA SILVA e O. D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, conforme certame publicado em 20/09/2024 em nosso sítio eletrônico.

Link: <https://fuabc.org.br/publicacoes-oficiais/a-fundacao-do-abc-complexo-de-saude-de-sao-caetano-do-sul-publica-ato-de-convocacao-no-0020-2024-para-contratacao-de-empresa-especializada-para-a-prestacao-de-servico-na-confeccao-conserto/>

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas, a participante DENTART LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA foi desclassificada conforme previsto no item 4.6 e 4.6.1. do referido Ato de Convocação por apresentar modelo diferente de proposta e por não apresentar todas as informações essenciais, impossibilitando a análise correta de sua proposta.

*“ 4.6. Serão desclassificadas as propostas comerciais:
4.6.1. . Não foram apresentadas no modelo constante no
Anexo IV – Modelo de Proposta.”*

Com base no Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais unidades gerenciadas, para compras e contratações de valor superior, foram analisadas as propostas remanescentes apresentadas e verificado que estavam dentro dos parâmetros estabelecidos no referido regulamento.

A empresa GABRIEL GENARO DA SILVA apresentou em sua proposta o valor global de R\$ 1.223.414,05 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos), porém, após análise, verificamos erro material aritmético sanável, que foi corrigido sem comprometer a vantajosidade e aceitabilidade da proposta, concluindo no valor de R\$ 1.223.418,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezoito reais).

Sendo assim, e não havendo impedimento, opino pela ratificação do quadro de preços elaborado pelo Departamento de Contratos nos autos do presente expediente e demonstrado abaixo em ordem crescente:

EMPRESA	VALOR GLOBAL - 12 MESES
GABRIEL GENARO DA SILVA	R\$ 1.223.418,00
O. D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	R\$ 1.238.150,00

Ato contínuo e conforme previsto no item 5.1. do Ato Convocatório, realizei a abertura do envelope II da empresa GABRIEL GENARO DA SILVA e procedi a análise da documentação apresentada.

Em que pese, na data de entrega dos envelopes, as certidões solicitadas estarem todas regulares, conforme previsto no item 2.6. do referido Ato de Convocação, foi necessária a realização de diligência para atualização das seguintes certidões:

1) FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

2) Procuradoria do Estado

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

Ademais, foi necessária a realização de diligência para averiguação da veracidade do atestado de capacidade técnica, bem como solicitação de alguns esclarecimentos.

Findadas as diligências, restou comprovada a habilitação da empresa GABRIEL GENARO DA SILVA, conforme exigido no item 5.3.

Assim, mediante as normas do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC, opino pela contratação da empresa GABRIEL GENARO DA SILVA, vencedora deste certame, posto que, apresentou a melhor proposta e cumpriu com todo o exigido no Ato Convocatório em epígrafe.

Dá-se publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 22 de novembro de 2024.



Ricardo Riedo
Departamento de Contratos
FUABC-CSSCS